

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 061 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Auxílios e Convênios no valor de R\$ 146.250,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	
PROGRAMA:	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV:	1182	PATRULHA MECANIZADA	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -VINCULADO	R\$ 146.250,00
RECURSO:	1831	PATRULHA MECANIZADA/805.445-14	

**TOTAL: R\$ 146.250,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o valor de R\$ 146.250,00, conforme contrato de repasse nº 805.445/2014, processo nº 2621.1019217-71/2014 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a contrapartida do Município.

**TOTAL: R\$ 146.250,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 061-14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 061/14, de 06.11.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento em conformidade com o Contrato de repasse nº 805.445/2014/mapa/caixa e Processo Administrativo nº 2621.1019217-71/2014 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito